

CARTA DE ESCLARECIMENTOS N° 001/16

Diadema, 20 de Abril de 2016.

Para atendimento básico do sistema de gestão da qualidade, a TTB procura melhorar o seus processos produtivos, com foco na busca da excelência e no atendimento as expectativas dos seus clientes.

Como complemento ao Manual da Qualidade de Fornecedores da TTB REV. 05 -06/2014, abaixo listamos informações importantes no qual os fornecedores TTB devem buscar o total atendimento.

1. Para fornecedores de Matéria Prima / Serviços de itens que sejam fornecidos para os Clientes da TTB: Volkswagen, MAN, Scania ou outra empresa do grupo, deverá ser estabelecido o Responsável Cível Pela Segurança do Produto.
2. Em atendimento ao requisito específico do nosso cliente VW, a partir do mês de Maio de 2016, fornecedores de MP/Serviços/Produtos que possuam como cliente final do grupo VW, terá a sua frequência de avaliação do IGQF alterada de trimestral para mensal, podendo esta ação ser estendida para demais fornecedores no qual a TTB julgar necessário.

Os itens listados acima entram em vigor após 30 dias a sua publicação, não havendo qualquer objeção formal pelos fornecedores TTB, iremos considerar os termos acima como aceitos.

Amadeu Fernandes Liberato

Supervisor da Qualidade